



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

PORTARIA nº. 07/2025.
Em, 10 de Março de 2025.

*“Dispõe sobre afastamento
por Licença Maternidade a
Sra. Sara R.S V Carvalho,
referente, e dá outras
providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhora **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Afastamento por Licença Maternidade a Servidora Comissionada, Sra. SARA R.S.V. CARVALHO, cargo de Assessora Jurídica, pelo período de 4 meses conforme determinações federais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte cinco.


FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE 2025/2026.